

**ATA N.º 19/2025
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2025**

-----Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 4 DE SETEMBRO DO ANO DE 2025** – Após análise da ata da reunião de 4 de setembro do ano de 2025, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezasseis de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco existindo as seguintes disponibilidades: -----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Catorze milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e setenta e nove centímetros. -----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta e oito euros e quarenta e três centímetros. -----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

-----Intervenção do Presidente da Câmara: -----

-----Começou por dizer que se trata da antepenúltima reunião da Câmara do Mandato e dessa forma reitera o convite que fez já outra vez para um jantar, a pagar por ele, após a reunião do dia 02 de outubro de 2025, tendo também já convidado os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia para este mesmo jantar. -----

-----Prosseguiu para se referir a algumas atividades a realizar pelo Município ou onde o mesmo é parceiro: -----

-----“Festival Viver Porto de Mós” que acabou no domingo anterior, agradecendo aos três Vereadores que estiveram envolvidos, com as suas equipas, em mais esta edição deste evento no mesmo, considerando que o mesmo foi muito bem-sucedido, tendo em conta o “feedback” que foi dado pelas associações ali presentes e a resposta dada pelo público em geral que ali afluíu e usufruiu das atividades realizadas, ou seja lhe parece que foram três dias de alegria e bom e são convívio. -----

-----Informou que Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Doutor Fernando Alexandre, visitou a Escola Secundária de Porto de Mós no dia 16 de setembro de 2025 para assinalar o início do ano letivo 2025/2026 e para conhecer as obras de Requalificação e Ampliação do estabelecimento de ensino, que são financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência da Comissão Europeia, referindo que a visita foi marcante e impactante porquanto

nunca tinha vindo um Ministro da Educação a este estabelecimento de ensino do concelho. Desta visita resultou que o executivo assumiu que o próximo ano letivo as aulas arrancarão já no novo edifício, com novo modelo C, ou seja com a integração dos alunos da Escola Preparatória Dr. Oliveira Perpétua. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção para informar que o “*Almoço do Idoso*” irá realizar-se no próximo dia 21 de setembro, estando todos os vereadores convidados para o mesmo, como é usual, dando nota que estão inscritos no mesmo cerca de 2 mil pessoas. -----

-----No dia 27 de setembro terá lugar o já tradicional “*Encontro Nacional de Tocadores de Concertina da Barrenta*”, na União de Freguesias de Alvados e Alcaria.-----

-----Informou de seguida que nos dias 5 e 6 de outubro terá lugar o Festival de Observação de Aves no âmbito do projeto “*Eurobirdwatch Day 2025*”, organizado em parceria com a Associação Vertigem – Associação Promoção Património, no Centro de Interpretação de Atividades e Natureza em Alvados.-----

-----No dia 05 de outubro terá lugar em Porto de Mós a perícia automóvel, que coincidirá com o a Feira de Produtos Locais e Feira das Velharias.-----

-----Para terminar disse que a Assembleia Municipal terá lugar no próximo dia 26 de setembro, pelas 18 horas no Cineteatro de Porto de Mós e a reunião da Câmara terá lugar no dia 02 de outubro, também às 18 horas, no auditório da Câmara Municipal, como habitual.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Disse que viu publicado nas redes sociais que as “*Festas de S. Pedro – Edição de 2025*”, teve cerca de 400.000 pessoas, é sabido que os Vereadores do Partido Socialista nutrem um grande carinho por este evento, pelo que questiona como é que esse chegou a estes valores de público presente no referido certame ou seja se houve algum tipo de medição, se é por inquéritos, se é por estimativa, por metro quadrado. -----

-----Ainda alusiva às Festas de S. Pedro, questiona como está o processo referente ao incidente ocorrido naquele espaço na edição de 2024, pois no fundo, nunca se conseguiu perceber o que se passou ou a causa de tal acidente, pelo que gostaria de saber sobre o mesmo o que está disponível para ser informado.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Relativamente à aferição das pessoas que estiveram nas Festas de S. Pedro de 2025, informou que o Município contratou uma empresa para realizar a medição, tendo referido que a conclusão é que há uma média de 5 pessoas por visita, que corresponde a cerca de 80.000 pessoas diferentes, ou seja cerca de 4,5 vezes a totalidade da população do concelho, informando ainda que o estudo é feito com base nas referências dos telemóveis, dando nota que no dia do encerramento das mesmas estiveram no recinto das festas cerca de 60.000 pessoas o que reputa como muito significativo. O conjunto de pessoas presente nas festas decorreu da conjugação de vários fatores, nomeadamente as condições climatéricas (nunca choveu), um cartaz eclético / diversificado para vários públicos. Referindo ainda que, sem surpresas, se conclui que a grande concentração de pessoas ocorre no recinto das tasquinhas. Por fim deu nota que o Município não contratou com a empresa, embora também pudesse ser feito, o impacto económico que as festas tem na economia local.-----

-----Respondendo depois ao incidente ocorrido nas festas de 2024, informou que o Município recebeu recentemente o relatório final da parte da Polícia Judiciária, sendo que as conclusões do mesmo iliba o Município de qualquer tipo de responsabilidades, ou seja é apontado para causas naturais e assim também a nossa companhia de seguros se desresponsabilizasse pelo ocorrido e desta forma o que está a correr é um processo contra a seguradora, dado que é sabido que não é responsabilidade que faz acionar o seguro, mas sim a ocorrência do acidente, no sentido de serem ressarcidos todos os que tiveram prejuízos, onde se inclui o Município, lhe parecendo que este será um processo que se irá arrastar no tempo, dado os valores dos prejuízos envolvidos que ascende a mais de 200 mil euros.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:**-----

-----Para questionar qual é o ponto da situação referente à regularização do abastecimento de água à localidade da Mendiga. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----O Município está a desenvolver trabalho para a substituição integral das condutas, ramais domiciliários e até contadores de água naquela localidade, referindo que em alguns locais a situação já melhorou significativamente, tendo já chegado à firma Narcicarlós e agora está a desenvolver-se ao longo da Estrada Nacional. -----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Para se referir ao assunto do número de pessoas que estiveram nas Festas de S. Pedro 2025, para dar nota da dimensão e de escala, dando nota que no último dia das mesmas corresponde ao Estádio da Luz cheio, tendo depois referido ao impacto e dinâmica económica que as mesmas trazem ao concelho. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão de Administração Geral e Financeira***-----

-----**1.AUDITORIA 2025 - RELATÓRIO SEMESTRAL - PARA CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-- -----

-----**2.AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PARA 2025 E ANOS SEGUINTE - ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/12, DE 21 DE FEVEREIRO** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22 /2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----Na sequência da aprovação da autorização prévia, e por razões de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 27 de dezembro de 2024 autorizou delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para o ano 2025, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá fazer se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

-----Face ao cumprimento das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2025, remete se abaixo um quadro onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período de 01-06-2025 a 05-09-2025.-----

Data	Designação	Montante		
		Ano 2025	Anos Seguintes	Total
17/06/2025	Projeto inovador Portugal4fit – Mos4fit	3 567,00 €	2 410,08 €	5 977,08 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com a OIKOS no âmbito do projeto “Bacia Hidrográfica do Lis Agir”	4 000,00 €	6 000,00 €	10 000,00 €
14/07/2025	Projeto “Envelhecimento Ativo”	7 258,00 €	17 252,00 €	24 510,00 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com a Casa do Povo de Calvaria de Cima para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2025/2026	50 203,69 €	87 856,46 €	138 060,15 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com o Centro Paroquial Assistência Freguesia do Juncal para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2025/2026	26 661,07 €	46 656,88 €	73 317,95 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com a ADP para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2025/2026	163 253,22€	285 693,13 €	448 946,35 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com o CASSAC para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2025/2026	53 659,48 €	93 904,09 €	147 563,57 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com a Associação de Amparo Mira de Aire para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2025/2026	62 571,44 €	109 500,01 €	172 071,45 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com a ADP no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) - ano letivo 2025/2026	34 320,00 €	60 060,00 €	94 380,00 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com a Casa do Povo de Calvaria de Cima no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) - ano letivo 2025/2026	23 140,00 €	40 495,00 €	63 635,00 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com o Centro Paroquial Assistência Freguesia do Juncal no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) - ano letivo 2025/2026	19 240,00 €	33 670,00 €	52 910,00 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com a Associação de Apoio Infantil Pedreiras no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) - ano letivo 2025/2026	28 860,00 €	50 505,00 €	79 365,00 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com a Associação Tempos Brilhantes no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF) - ano letivo 2025/2026	9 714,55 €	17 000,45 €	26 715,00 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós no âmbito dos transportes escolares - ano letivo 2025/2026	3 280,00 €	4 920,00 €	8 200,00 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com o Centro cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra no âmbito dos transportes escolares - ano letivo 2025/2026	7 928,80 €	13 642,20 €	21 571,00 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com o Clube Desportivo de São Bento no âmbito dos transportes escolares - ano letivo 2025/2026	7 928,80 €	13 642,20 €	21 571,00 €

14/07/2025	Protocolo de colaboração com a Casa do Povo de Calvaria de Cima no âmbito dos transportes escolares - ano letivo 2025/2026	1 634,72 €	2 812,67 €	4 447,39 €
14/07/2025	Protocolo de colaboração com a Associação Tempos Brilhantes no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular - ano letivo 2025/2026	48 000,00 €	96 000,00 €	144 000,00 €
08/08/2025	Protocolo de colaboração com a Associação Tempos Brilhantes no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) - ano letivo 2025/2026	22 388,36 €	41 366,00 €	63 754,36 €
17/07/2025	Contratação em regime de avença de uma técnica da área de psicologia, no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar	6 000,00 €	12 000,00 €	18 000,00 €
17/07/2025	Contratação em regime de avença de uma técnica de Terapia da Fala, a meio tempo, no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar	3 000,00€	6 000,00 €	9 000,00 €
17/07/2025	Contratação em regime de avença de uma técnica de Terapia da Fala, a tempo inteiro, no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar	6 000,00€	12 000,00 €	18 000,00 €
17/07/2025	Contratação do serviço de transporte em táxi – EB1 e JI de Arrimal para o ano letivo 2025/2026	4 748,80€	7 801,60 €	12 550,40 €
23/07/2025	Contratação de serviço para manutenção das áreas ajardinadas do Parque Almirante Vitor Trigueiros Crespo	20 910,00€	50 184,00 €	71 094,00 €
25/07/2025	Contratação de serviços de conta escolar Pré – Paga Payshop	4 030,71€	24 990,40 €	29 021,11 €
11/08/2025	Projeto educativo “Regime da fruta escolar” para o ano letivo 2025/2026	5 680,12€	10 018,06 €	15 698,18 €
28/08/2025	Aquisição de serviços para disponibilização de Licença Estrutural e Incidentes	1 118,41€	559,21 €	1 677,62 €
04/09/2025	Contratação em regime de avença de um técnico de desporto para os projetos “Sénior Mós” e “Tokámexer”	5 490,72€	11 070,00 €	16 560,72 €

-----Deliberado tomar conhecimento e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----***Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial***-----

-----**1.PROC. N.º 263/1989/01** – em nome de Marques Amaro - Imobiliária, Lda., no qual, Aline Beatriz da Silva Gusmão, Nif: 308 943 317, requer, na qualidade de Comodatária, a emissão de Declaração de Compatibilidade do Uso Habitacional, com a atividade industrial de Fabrico de bolos, tortas e produtos similares de pastelaria, com o CAE 10712-R3, a realizar na fração J, - 3.º Dt.º, do edifício, sito na Rua Francisco Serra Frazão, n.º 2, destinada a habitação, com licença de utilização n.º 17/1998, descrita na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 216 e inscrita na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 2065, da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, conforme parecer técnico. -----

-----Deliberado aprovar a compatibilidade do uso da fração. -----

-----***Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento***-----

-----**1.REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS E DESASSOREAMENTO DO RIO LENA REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO LENA NO CONCELHO DE**

PORTO DE MÓS - SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.^a Patrícia Carreira, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da empreitada em epígrafe, vimos por este meio remeter para aprovação a segunda Prorrogação de prazo graciosa. -----

-----A Consignação da Obra foi celebrada em 03.10.2024; -----

-----O Prazo de Execução da Empreitada era de 90 dias; -----

-----A Data de conclusão da empreitada estava prevista para 31.12.2024; -----

-----Primeira Prorrogação de prazo 90 dias, com término a 02.04.2025; -----

-----Primeira Suspensão de prazo com término a 01.04.2025; -----

-----Segunda Suspensão de prazo com término a 15.05.2025; -----

-----Propomos a prorrogação do prazo graciosa de 90 dias, pelo que vimos justificar o pedido, dado que não conseguimos concluir os trabalhos até ao término da primeira prorrogação, em virtude de: -----

-----As condições meteorológicas foram limitadoras da normal instalação, dado que a mesma decorre exclusivamente em leito do rio e margens, que levaram a várias dificuldades de agilização dos trabalhos, nomeadamente a execução dos açudes (já concluídos), os tratamentos químicos das invasoras (já concluídos) e a plantações de árvores e arbustos. -----

-----À data encontram-se efetuadas todos os trabalhos, faltando as plantações as quais não puderam ser executadas sem que todos os tratamentos das infestantes estivessem concluídos, sendo que os mesmos só ficaram concluídos em pleno verão, o que não se coaduna as plantações, que devem ocorrer preferencialmente na primavera ou não sendo possível no outono, antes da chegada do inverno, para que as espécies se possam adaptar às condições edafoclimáticas do território. -----

-----O atraso decorre das contingências atrás referidas, as quais não puderam ser imputadas ao empreiteiro, mas que foram efetivamente limitadoras da normal execução dos trabalhos, nomeadamente as plantações, que se traduzem num atraso geral dos trabalhos da ordem dos 100 dias. -----

-----Pelos motivos já supracitado e propomos uma prorrogação graciosa do prazo de execução dos trabalhos, não honorando os encargos do Município, submetemos a V. Excia Câmara a decisão de aprovação da referida prorrogação com o término a 23 de outubro de 2025. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra até 23 de outubro de 2025, de forma graciosa. -----

-----**Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde**-----

-----**1.FESTIVAL VIVER PORTO DE MÓS - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO** – Presente um despacho do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“O Festival Viver 2025 realizar-se-á na vila de Porto de Mós, nos dias 12, 13 e 14 de setembro. O evento terá lugar no Parque Almirante Vitor Trigueiros Crespo, tendo como principal objetivo criar um certame de promoção e fomento de diversas atividades, valorizando a identidade do concelho, desde o artesanato, os produtos endógenos, as artes e ofícios, as tradições etnográficas, o património e cultura até ao capital humano; -----

-----Para que o VIVER PORTO DE MÓS se concretize de uma forma rigorosa, clara e transparente, estabeleceram-se normas de participação e funcionamento bem como uma ficha de inscrição para as entidades que pretendam ser parceiras do evento que se anexa anexo; -----

-----**Considerando que:** -----

-----As normas deverão ser aprovadas pelo órgão executivo nos termos da parte final da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

-----Por razões diversas não foi possível submeter estas normas à reunião do órgão executivo antes da realização evento, pois não foi o assunto agendado para a reunião ordinária do dia 04/09/2025. -----

-----Por razões de economia de meios e celeridade no processo, determino a aprovação de tais normas, para que possam estar e vigor durante o evento a que dizem respeito e a submissão do ato de aprovação à ratificação do órgão executivo no estreito cumprimento do preceituado no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Submeta-se assim à ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião do órgão.”-----

-----Deliberado ratificar o despacho que determinou a aprovação das normas de participação. -----

-----**2. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE RECONHECIMENTO DE MÉRITO ESCOLAR E DESPORTIVO - 2024-2025 – RATIFICAÇÃO** – Presente um despacho do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe:-----

-----Pretende o município de Porto de Mós reconhecer publicamente, quem, ao longo do ano letivo e da época desportiva 2024-2025, se distinguiu na área da Educação e do Desporto, sendo por esse facto um exemplo vivo para toda a comunidade, o que nos enche a todos de orgulho, reforçando assim o sentido de identidade e coesão.-----

-----Assim, no passado dia **13 de setembro**, realizou-se a Gala da Educação e do Desporto, onde o município de Porto de Mós agraciou os alunos e atletas com um certificado e um prémio de reconhecimento de Mérito Escolar e /ou Desportivo de acordo com os seguintes critérios:-----

-----**Mérito Escolar:**-----

-----1. Alunos do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e Instituto Educativo do Juncal, que obtiveram a melhor média no final de cada ciclo (1.º, 2.º e 3.º ciclos, Ensino Secundário e Ensino Profissional, considerando os resultados obtidos no final do 3.º período do ano terminal de cada ciclo de ensino); -----

-----2. Alunos do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e Instituto Educativo do Juncal, que se distinguiram em atividades/concursos municipais, intermunicipais, regionais, nacionais e/ou internacionais.-----

-----**Mérito Desportivo:**-----

-----1. Equipa/Atleta, natural ou residente no concelho, que alcançou o 1.º lugar distrital; -----

-----2. Equipa/Atleta, natural ou residente no concelho, que alcançou o 1.º lugar regional e 2.º regional; -----

-----3. Equipa/Atleta, natural ou residente no concelho, que alcançou o 1.º, 2.º e 3.º lugar nacional; -----

-----4. Equipa/Atleta, natural ou residente no concelho, que participou em provas de âmbito internacional; -----

-----Pretende ainda, Município de Porto de Mós premiar a excelência a nível escolar de forma a incentivar a formação e prosseguimento de estudos, atribuindo ao aluno(a) do Concelho de Porto de Mós, que frequentou a Escola Secundária de Porto de Mós ou o Instituto Educativo do Juncal no ano letivo 2024-2025, e que obteve melhor média no final do 12.º ano (independentemente da modalidade de ensino que frequentou), o valor correspondente ao 1.º ano de propinas da Universidade/Politécnico que irá frequentar no ano 2025-2026, estimando-

se um valor de **697.00€ 1**, que será atribuído à aluna **Joana Carreira Vieira**, da Escola Secundária de Porto do Mós.-----

-----Para a definição da lista de entidades a premiar, foram considerados os resultados obtidos em provas organizadas pelas respetivas Federações e/ou Associações Distritais da modalidade e pelo Desporto Escolar. -----

-----A recolha dos elementos contou com a colaboração das Juntas de Freguesia, Associações/Federações Desportivas, Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, Instituto Educativo do Juncal, Associações e Clubes Desportivos e do Jornal “O Portomosense”.-----

-----Neste âmbito, submeto a ratificação do ato do Executivo Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----1. As listagens de premiados em anexo.-----

-----2. O valor a atribuir ao melhor aluno/a.” -----

-----Deliberado ratificar o ato do reconhecimento de mérito escolar e desportivo do ano 2024/2025. -----

-----**Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude**-----

-----**1.ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INGRESSO NO CASTELO DE PORTO DE MÓS, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025, DIA MUNDIAL DO TURISMO** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. António Figueiredo, no seguinte teor:-----

-----“A técnica superior de turismo vem propor a isenção mencionada em epígrafe.-----

-----Entende-se que este tipo de isenções em efemérides específicas têm sido valorativas do território, no sentido em que muitos públicos procuram a disponibilidade de programas a elas associados, acabando frequentemente por realizar visitas que não fariam. ----

-----Este processo viabiliza visitas com reflexos no tecido socioeconómico local, no sentido em que podem incentivar o dinamismo do setor da restauração e do alojamento, bem como potenciar programas de visita de outros ícones patrimoniais e culturais do concelho. -

-----A proposta enquadra-se nos princípios das estratégias promocionais e valorativas do setor turístico do concelho, não podendo ser considerada uma iniciativa isolada, mas sim parte de um trabalho igualmente desenvolvido ao nível do Património Cultural e da Comunicação. -----

-----Neste sentido, propõe-se que a proposta seja considerada e, em caso de concordância, aprovada em reunião do executivo.”-----

-----Deliberado aprovar a isenção das entradas no Castelo no dia 27 de setembro de 2025. -----

-----**2.APOIO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CALVARIENSE** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:** -----

-----O 3.ºBTT - ACR Calvariense é uma das provas de BTT pertencentes ao Troféu de BTT Porto de Mós 2025 e é uma atividade que potencia turisticamente, desportivamente e economicamente o concelho com a participação de centenas de atletas; -----

-----Esta atividade diferenciadora percorre o concelho através das corridas em montanha denominada Trail, com uma oferta de percursos de graus de dificuldade variados em função das características ou objetivos dos vários atletas. -----

-----Esta é uma prova diferenciadora, a realizar-se numa região do concelho com pouca oferta em termo da disciplina de Trail mas, reúne na freguesia de Calvaria centenas de atletas e alguns dos nomes mais sonantes da modalidade. Por se tratar de um grande evento de

promoção das potencialidades naturais do concelho e do desporto, marcante para a modalidade de Trail, que permite o concelho integrar as rotas dos grandes eventos de Trail. ---

*-----Tendo em conta o atrás referenciado, **proponho:** -----
-----Que o Executivo Municipal delibere, nos termos da alínea u) do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em articulação com os artigos 21.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo Desportivo de Porto de Mós, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **750,00 €** (setecentos e cinquenta euros) para ajudar a custear as despesas inerentes a este evento desportivo.” -----*

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

*-----**3.APOIO AO CENTRO CULTURAL DA BARRENTA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---*

*-----“**Considerando que:**-----
-----O Centro de Concertinas da Barrenta realiza o seu encontro de tocadores de concertinas, no próximo dia 27 de Setembro, como usual ao longo de muitos anos;-----
-----Este evento de grande envolvimento participativo e demonstrativo da cultura popular, reúne tocadores de concertina oriundos de todo o país; -----
-----O evento, promovido pelo Centro Cultural da Barrenta, junta mais de 600 tocadores e milhares de visitantes;-----
-----De forma a poder dar resposta as necessidades logísticas, com toda esta estrutura, é necessário criar condições de atuação e para os tocadores e o público, dignas deste grande evento que queremos continuar a ver crescer; -----
-----Esta é também uma das formas de dar vida as aldeias e comunidades criando condições para que estas associações cada vez estejam mais ligadas as suas comunidades e possam também ajudar a criar valor.-----*

*-----Em face do exposto anteriormente, **proponho:**-----
-----Que o executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **3.000,00€** (três mil euros), nos termos da alínea u) do n.º I do artigo 33.º do anexo I à lei 75/2013 de 12 de Setembro, ao Centro Cultural da Barrenta, atendendo aos custos associados com todos os envolvidos, organização e dinamização da atividade e como estímulo a sua continuidade e sucesso cultural para o concelho.” -----*

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de três mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

*-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----*

*-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----*